II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 146/2014- DSV.GAB.

RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

Quant	Nome	RE
01	ALESSANDRO CEZAR SILVA DE OLIVEIRA	145008-5
02	JÉSSICA RAMOS	144867-6
03	ERON DEUS SANTOS	135480-9
04	VINICIUS HIDEKY DE FREITAS SILVA	144320-8
05	DOUGLAS BARBOSA	144731-9
06	ROBERTO GOULART NUNES	144730-A
07	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	145103-A
08	JULIO CESAR CARRENHO CARNEIRO	143850-6
09	MARCELO PAES BARBOSA	143864-6
10	FLAVIO BARREIRA MIRANDA	143923-5
11	PALOMA FREITAS DA SILVA	144727-A
12	RAFAEL LISBOA PORTO	144738-6
13	WALTER LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	118873-9
14	JULIO CESAR DONATO	144075-6
15	JOÃO DANILO CUSTÓDIO	131565-0
16	IFATOOGUN LOPES	130564-6
17	HUMBERTO JOSÉ DOS SANTOS	933852-7
18	PATRICK FERREIRA GARCIA	144068-3
19	WELLINGTON CAETANO DA SILVA	143382-2
20	JEAN NASCIMENTO MACHADO REIS	144654-1
21	KELLY PRYSCILA DE SOUSA MENDES	144251-1
22	SIMONE FELICIANO DO PRADO	144809-9
23	ANDRESSA LUCIA TEIXEIRA	144878-1
24	KAUÊ DALA D DOS SANTOS	144168-0
25	TIAGO VERÍSSIMO DE PAULA	144449-2
26	JAQUELINE VIANA EVA	144311-9
27	EDMAR DOS SANTOS RODRIGUES GARCIA	144451-4
28	CARLOS EDUARDO FRANCO TAVEIRA	143895-6
29	SANDRO DA SILVA	143863-8
30	FERNANDO GIOVANNINI DE VASCONCELOS	144817-0
31	BRUNA DE JESUS MOURA	144932-0
32	SAMUEL DO AMARAL MORRONE	144127-2
33	VANESSA OLIMPIO BORGES	144986-9
34	JAQUELINE L S SOUZA	143003-4
35	ANDRÉ PAES LIMA	144396-8
36	DIÓGENES FERNANDO BATISTA ANTUNES	143773-9
37	EDGAR DE ABREU SERRA	144031-4
38	CALEBE MELO DE BARROS	144274-A
39	AUDICIERLE OLIVEIRA DE SOUZA	144162-A
40	PEDRO AMÉRICO DO CARMO JÚNIOR	143022-0
41	ALESSANDRA APARECIDA HELENA	145086-7
42	WEVERTON PEREIRA ACUNHA	142799-7
43	VINICIUS PAES DE ARAUJO LIMA	144076-4
44	MARCOS ADRIANO PONTALTI	144226-A
45	CARLOS HYAGO MENDES ALMEIDA	145013-1
46	CAROLINE CARDOSO ODIERNA	144633-9

PROCESSO 2014-0.283.868-5

DESPACHO

À vista do informado no expediente:

I Convoco todos os interessados abaixo relacionados que se inscreveram para prestar o teste publico, em conformidade ao Edital nº 001/2014 DSV.GAB, a comparecerem no dia 30 de novembro de 2014 no Centro de Educação e Treinamento de Trânsito CETET da Companhia de Engenharia de Tráfego CET, situado à Rua Marques de São Vicente nº 2154 Barra Funda SP, às 10h00:

Ademir Cristino Brandão
Adriana Yazbek Haddad Antonio
Afonso Celso Salvadori
Alberto Paulo Santos Oliveira
Alceu Tiburcio dos Reis
Alessandra Delfina Cruz
Alfredo Luis Moreira de Souza
Alfredo Mendes dos Santos Junior
Aline de Lima Lopes
Allison Cristian Oliveira Vasconcelos
Amanda Tobias Cipriano
André Oliveira Costa
Andreia Guimarães da Silva
Angela Oliveira da Silva
Antonia Lima Alves
Arlene dos Santos Trindade
Armando Coppini Junior
Benedito José Faustino
Benjamin Herszkowicz
Carlos Alberto Maia Junior
Celso Luis Lazari Villela
Cleide Gimenez da Silva Santos Romano
Dalva Gregorio dos Santos
Daniel Garcia Sorrillo
Denis Barbosa e Vieira
Doraci Lima Pereira
Edson Acerra
Edson Cintra Ugeda
Emelyn Nascimento Santos
Erika de Carvalho Moraes
Evandro Sina da Silva
Fabiana Martins da Silva
Fatima Seixas Diaz
Francisco Ferreira de Almeida
Geni Vilas Boas Marin
Giovanna de Lourenço
Gleice de Oliveira Subi
Higor Beneducci Fiorelli
Icaro Lucas dos Santos Pinto
Ivani Barbosa de Arruda Stephani
Izaura Aparecida Lugatto
Jair Rodrigues da Silva
Jorge Colleta Serafim
José Antonio Porfirio Junior
José Jeronimo Gomes
José Roberto Romano
José Sidney Morel Júnior
Juracy Lopes Nogueira
Juvenal Dias Lopes
Laís Renata Rosa de Oliveira
Leandro Veloso Oliveira
Ligia Shehtman
Lorrany Barbosa Mão Cheia
Luciana de Abreu Brasil
Luciana Lutfalla Bernardes Machado
Luciano Pestana Barbosa
Luis Hiroshi Wada
Luiz Carlos Lopes da Silva
Luiz Ejchel
Luiza de Lourdes Nascimento dos Santos
Luiza Yabiku
Mara Nubia Novais do Nascimento
Marcia Sanae Mizuno
Marcio Bernardini La Selva
Maria Helena de Castro Santos
Maria Sandra Floriano da Silva
Marlene Costa Brito
Marlene Fornari Gabriel
Michel Katzman
Michelle Shibazaki de Almeida
Milton Mattos Muniz
Miriam Bettina A. Borgel Oelsner
Miriam Rodrigues Ribeiro Bicalho de Almeida
Miriam Simão dos Santos
Monica Regina Altemiras Peli
Murilo Sanches da Costa Couto
Neimara Celiz Angeles
Otavio Falcão Cordeiro
Paulo Henrique Romero Simonelli
Raimundo Viturino de Moura Neto
Rami Washington de Oliveira Subi
Reginaldo Pires de Oliveira
Renata Bandeira de Mello Canto e Sousa
Ricardo Ribeiro da Silva
Ricardo Rodrigues da Costa
Rita Aparecida Barbosa Mão Cheia
Roberta Martins Vartão
Roberto Aghazarian
Robson Buono de Farias
Rodrigo Borges de Almeida
Rodrigo de Araujo Villela
Ronaldo José Pedroso Eiras
Rosangela de Souza Lima Moura
Roseli Aparecida Vicchiate
Rubens Santos da Silva
Sandra Coelho da Silva Lima
Sandra de Abreu
Sandra Regina da Silva Cerdan
Sergio de Souza Lima
Silvana Aparecida Vergopolan
Sonia Cristina da Costa
Sueli Maria Fernandes
Suzana Eloyse Murrace
Taise Cristina Ferreira de Abreu
Tereza de Jesus Coelho Sousa
Thales Haddad Antonio
Valci Bueno
Valdir Carvalho de Souza
Valdir Feitosa da Silva
Valéria Lima Alves
Vilma Kaoru Oyama da Fonseca
Wellington Aparicio Araujo
Wilson Medeiros de Campos
Yasmin Mathias Cantarino

Os inscritos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a realização do teste para o qual foram convocados, trazendo, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

O teste obedecerá ao seguinte:

Duração máxima de 3 horas, sendo permitido aos inscritos saírem da sala após 1 hora do seu início.

O caderno de questões poderá ser levado pelo inscrito que sair 2 horas após o início do teste.

O teste terá até 40 questões com uma única alternativa correta dentre as 4 alternativas de múltipla escolha.

O caderno de questões poderá ser levado pelo inscrito que sair 2 horas após o início do teste.

As respostas deverão ser assinaladas pelo inscrito na folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, nas quadrículas cuja borda não deverá ser excedida.

A questão com 2 ou mais respostas assinaladas ou nenhuma será considerada errada para contagem de pontos.

NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS.

A folha de respostas deverá ser assinada pelo inscrito.

É vedado aos inscritos, sob pena de eliminação automática do procedimento de teste público:

Trocar ou pedir de informações ou consultar a qualquer anotação, apontamento, publicação, aparelho ótico ou eletrônico, telefone celular, equipamento de transmissão de dados, mídia ou outra pessoa.

Utilizar de fones de ouvido de qualquer tipo de aparelho, exceto os de surdez.

Permanecer fora do lugar que lhe for designado.

I I Determino a emissão de email de convocação aos inscritos para o teste, informando sobre data, local e horário, bem como sobre as demais informações aos inscritos, ora publicadas.

I I I Determino ainda a adoção das demais providências para organização, elaboração e aplicação do teste público.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 134/2014-DSV. GAB,PUBLICADA EM 25/10/2014, PÁGINA 31

Onde se lê:

"**AVENIDA JOAO DIAS (BAIRRO/CENTRO), A MAIS 7,9 METROS DA RUA BARAO DO RIO BRANCO - 2467 - 9907145 - 60 km/h**"

Leia-se:

"**AVENIDA JOAO DIAS (BAIRRO/CENTRO), A MAIS 7,9 METROS DA RUA BARAO DO RIO BRANCO - 2567 - 9907145 - 60 km/h**"

AUTORIZAÇÃO

MOTIVO: AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS PARA O(S) VEÍCULO(S) DE PLACAS A SEGUIR ELENCADA(S):

INTERESSADO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

PROCESSO N.° 2012-0.293.061-8

CZZ7061 CYN8693 ELQ2592

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADO: COTRALTI COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ALTO TIETÊ

PROCESSO N.° 2013-0.274.583-9

CVN4477 FDC6027

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A

PROCESSO N.° 2012-0.263.779-1

CUC6317	JRM7025	JRL5146	JMN8611	JMN8604
JMN8609	CUC6318	GYI2053	CUD7088	CUD7087
CUD7086	CUD7085	CUD7090	CUD7091	CUD7096
EWJ5411	EWJ5412	EWJ5413	EWJ5414	EWJ5415
EWJ5419	EWJ5420	EWJ5432	FDC6693	FDC6699
FDC6702	FDC6704	FDC6705	FDC6706	FDC6707
FDC6708	FDC6709	FDC6710	HAJ1329	JOK3988
CUC6311	BSG9875	GYI2073	CUD7097	EWJ5433
CUD7098	FDC7161	EWJ5416	FDC7154	FDC6692
FDC6701	EHH9102	FDC6698	FDC7136	FDC6697
FDC7157	FDC6691	CUD7261	CUD7264	CUD7092
FDC6700	JMN8598	DTA0559	FDC7149	FDC7150
FDC6695	FDC7133	BUD7502	JRI8194	CSK0730
CSK1259	AQH1687	JOK3974	AQH1688	JOK3976
DBC1933	LTR1304	CUC4661	CUC4663	CUC6310
CUC6309	JQY4809	HEH9354	OOY6129	HJA1021
OOY6173	DPC3622	JLR3712	DPC4572	DPE2264
ERK8751	BTR6207	GSV9549		

Total de Placas Autorizadas: 88

INTERESSADO: KOLETA AMBIENTAL LTDA

PROCESSO N.° 2014-0.011.993-2

DPB3575

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A

PROCESSO N.° 2013-0.131.485-0

OVC6279 OZK7088

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: M3 LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.° 2013-0.365.781-0

CLU7660 BTT9056 JJB7886

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADO: TRANSAC TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

PROCESSO N.° 2013-0.237.004-5

CVN5404 CXA1685 CZC3015 CZC2995

Total de Placas Autorizadas: 4

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 091/SVMA-G/2014

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da indicação dos objetivos das unidades de conservação no seu respectivo ato de criação, conforme Inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 4.340/2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências;

RESOLVE:

1. Definir os objetivos específicos da criação dos Parques Naturais Municipais Jaceguava (Decreto Municipal nº 52.974/2012), Itaim (Decreto Municipal nº 53.227/2012), Varginha (Decreto Municipal nº 52.973/2012) e Bororé (Decreto Municipal nº 52.972/2012):

I. Fortalecer a conservação do patrimônio natural da zona sul do município de São Paulo e a prestação de seus serviços ambientais, tais como a proteção das nascentes e dos cursos d'água que abastecem as Represas Billings e Guarapiranga, essenciais à melhoria da qualidade de vida da população;

II. Conservar os remanescentes de Mata Atlântica de grande relevância ecológica presentes na zona sul do município de São Paulo a partir da realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2014-0.312.501-1 - Adriano Alves dos Reis Santos - Processo Especial de Adiantamento Inciso VI e sua Prestação de Contas.I - À vista dos elementos constantes do presente, e com fundamento no Decreto nº23. 639/87, da Lei Municipal nº10.513/88, - artigo 2º inciso VI, Decreto nº48.592/07 artigos 1º, 6º parágrafo 2º,3º,artigo 8º parágrafo 1º,Portaria SF 151/2012 e Decreto nº 48.744/07, considerando ainda o extrato de reserva nº72.852 , **AUTORIZO,** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Adiantamento Inciso VI – Diárias de Servidor no Interesse da Administração, em nome de Adriano Alves dos Reis Santos, CPF/MF 318.394.488-06, R.F. 807.400-3, Diretor de Divisão Técnica- DAS 12 da Div Tec Desc Norte 1 ,em comissão, desta Pasta, para atender despesas com diárias(translado e alimentação), no valor de R$ 1.975,62 (um mil novecentos e setenta cinco reais e sessenta dois centavos), onerando a dotação 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, para o período de 11 à 15/11/14, visando sua participação no "XVIII Congresso Brasileiro de Urbanização Urbana ",dia 11/11/2014 no RJ e "Jornada Nacional sobre Cidades e Mudanças Climáticas e 5º Encontro Nacional do CB27 e Cidades do Projeto Urban LEDS" , período 12 a 14/11/2014 (noite) ,nas dependências da Prefeitura de Belo Horizonte- Av.Afonso Pena,1212-Belo Horizonte- MG.

2013-0.299.195-3 - PMSP/SVMA/DEPAVE 5 - Contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques municipais que integram o **GRUPO CENTRO. – I.** No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, em especial a Portaria nº 85/SVMA-G/2014, e à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como aprovo o respectivo edital, fls. 267/307, para a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques municipais que integram o **GRUPO CENTRO -** parques Zilda Natel, Mário Covas, Benemérito Brás, Aclimação, Independência, Trianon, Buenos Aires, Leopoldina-Villas Boas e Alfredo Volpi, de acordo com as especificações técnicas constantes do ANEXO I do Edital; **– II.** Os recursos pertinentes onerarão a dotação orçamentária 94.10.18.541.3020.6 .678.3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade, consoante Nota de Reserva nº 30.454/2014;

2014-0.142.531-0 - Rei-Ciclagem Comércio de Aparas e Sucatas Ltda. ME. - Infração administrativa ambiental. Contaminação do solo pela disposição inadequada de resíduos sólidos. Lavratura dos Autos de Infração nº 27680/11 e de Multa nº 67-009.045-0. Defesa administrativa indeferida. Despacho de manutenção. Recurso. Proposta de manutenção dos Autos de Infração e de Multa. **– I.** À vista dos elementos constantes do presente, especialmente as manifestações do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais adoto como razão de decidir, **RECEBO** o recurso interposto por REI-CICLAGEM COMÉRCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA. ME, posto que tempestivo, e **NEGO-LHE PROVIMENTO** no mérito, **MANTENDO** os Autos de Infração nº 27680/11 e de Multa nº 67-009.045-0; **– II.** Fica encerrada a instância administrativa, devendo a interessada recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2ª via da Notificação Recibo a ser obtida no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2009-0.303.887-7

INTERESSADO: Osmar Rodrigues Pereira

ASSUNTO :Termo de Ajustamento de Conduta

I. No exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 25 do Decreto Municipal nº 54.421/2013 e Portaria 132/SVMA-G/2013, em conformidade com o estabelecido no artigo 70 e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08 à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial o Termo Ajustamento de Conduta n° 105/DECONT-G/2011 sob fls. 76/83, bem como a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento, que acolho como razão de decidir: **DAR PROVIMENTO** a Defesa Prévia de fls. 139/140;

II. RECEBO DEFINITIVAMENTE o acordo firmado no TAC retro mencionado, com o **Osmar Rodrigues Pereira – CPF nº 022.281.698-89;**

III. Em conformidade com a Cláusula Oitava, item "8.2.", prevista no TAC nº 105/DECONT-G/2011, o interessado deverá recolher aos cofres públicos o valor referente a 10% do valor atribuído ao **Auto de Multa nº 67-003.605-6**, corrigido monetariamente, bem como o valor do preço público face à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo;

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

2012-0.318.919-9 - EXTRATO DO TCA Nº 386/2014 - PMSP/SVMA E MOACIR GUIMARÃES 12014 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em decorrência de autorização prévia para manejo de espécies arbóreas, palmeiras e coqueiros, decorrentes de construção de conjunto vertical no imóvel situado à Rua Moacir Guimarães, nºs 37 e 57 e Rua Evangelina, Ipiranga, São Paulo – SP, consoante às cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DO COMPROMISSO E DA COMPENSAÇÃO 1.1. A Compromissária se compromete a atender os seguintes itens: 1.1.1. Corte

de 22 (vinte e duas), sendo o corte de 04 (quatro) Pinus/Eucalyptus/Invasoras, corte de 12 (doze) árvores exóticas vivas, corte de 06 (seis) árvores nativas vivas e remoção de 03 (três) árvores mortas/DAP \ 5,0 cm. 1.1.2. Transplante interno de 07 (sete) exemplares arbóreos. 1.1.3. Preservação de 19 (dezenove) exemplares arbóreos. 1.1.4. Árvores cadastradas na calçada: 03 (três) exemplares arbóreos. 1.1.5. Plantio interno de 21 (vinte e uma) mudas com DAP 5,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE. 1.1.6. Plantio externo na calçada de 16 (dezesseis) mudas com DAP 5,0 cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE. 1.1.7. Conversão de 77 (setenta e sete) mudas compensatórias em depósito no FEMA, conforme determinado pela Câmara de Compensação Ambiental, através da 01ª Reunião Extraordinária de 03/01/2014. 1.1.8. Implantação de calçada verde. 11.1. A eficácia das autorizações de corte e transplante inicia-se somente após a emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova com o devido apostilamento do TCA.

2012-0.308.057-0 - EXTRATO DO TCA Nº 401/2014 - PMSP/SVMA E DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE em decorrência de autorização prévia para manejo de espécies arbóreas, palmeiras e coqueiros, decorrentes de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP para construção de Reservatório para contenção de enchentes na Ponte da Vila Guilherme, São Paulo – SP, consoante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DO COMPROMISSO E DA COMPENSAÇÃO 1.1. A Compromissária se compromete a atender os seguintes itens: 1.1.1. Corte

de 07 (sete), sendo o corte de 03 (três) árvores exóticas vivas, corte de 04 (quatro) árvores nativas vivas e remoção de 01 (uma) árvore morta. 1.1.2. Preservação de 05 (cinco) exemplares arbóreos. 1.1.3. Plantio interno de 38 (trinta e oito) mudas com DAP 5,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE. 1.1.4. Intervenção em Vegetação de Preservação Permanente – VPP. 1.1.5. Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP em 584,87 m². 10.1. A eficácia das autorizações de corte está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental – TCA, cujo início se dará com a publicação do Extrato do Termo de Compromisso Ambiental no Diário Oficial da Cidade – DOC.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2014-0.160.658-6

Interessado: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Inscreva-se a empresa L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 53.020.152/0001-12, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, na Categoria 6: Recuperação de Obras de Arte – Grupo "C"; Categoria 10: Projetos: Pavimentação e Micro Drenagem e Urbanização e Sistema Viario – Grupo "C", Canalização e Drenagem – Grupo "A" e Cálculo Estrutural - Grupo "B"; Categoria 11: Serviços Técnicos Profissionais Especializados: Topografia – Grupo "B", Sondagens e Controle Tecnológico de Materiais – Grupo "Único" conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro, na Ata de Reunião Geral 150/14.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2014-0.266.528-4

Interessado: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

Inscreva-se a empresa AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA, CNPJ nº 61.026.233/0001-58, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, na Categoria 1: Pavimentação – Grupo "B"; Categoria 5: Obras de Arte - Grupo "B"; Categoria 7: Rios Córregos e Canais: Limpeza e Abertura de Córregos e Canais - Grupo "A"; Categoria 8: Serviços Preparatórios de Pavimentação – Grupo "B"; Categoria 9: Conservação: Asfáltica, Pavimentos em Paralelepípedos, Muros e Passeios – Grupo "A", Ruas em Terra e Conservação de Galerias – Grupo "B", conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro, na Ata de Reunião Geral 147/14.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2014-0.210.504-1

Interessado: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

Inscreva-se a empresa L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA., CNPJ nº. 53.020.152/0001-12, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras na Categoria II – Obras e Serviços Especializados – Grupo II – 1.Topografia e Grupo II – 2.Sondagem; Categoria III – Projetos - Grupo III – 1. Arquitetura, Grupo III – 2. Paisagismo, Grupo III – 3. Estruturas de Concreto, Grupo III – 4. Estruturas Metálicas, Grupo III – 5. Instalações Elétricas, Grupo III – 6. Instalações Hidrossanitárias, Grupo III – 7. Fundações, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2014-0.199.596-5

Interessado: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 1.509 expedido em nome da empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. CNPJ n.º 56.838.949/0001-10, no Registro Cadastral da Secretaria incluindo a Categoria IV-Paisagismo – Grupo IV -1.-Implantação de Áreas verdes e Grupo IV. - 2 – Conservação de Áreas Verdes, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, mantendo-se a validade até o dia 27/08/2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2013-0.271.664-2

Interessado: APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 1.439 expedido em nome da empresa APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 59.928.937/0001-74, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, cancelando-se a Categoria II – Obras e Serviços Especializados – Grupo II – 3. Instalações Elétricas, alterando o valor do Patrimônio Líquido, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, mantendo-se a validade até o dia 27/12/2014. III. Nos termos do que estabelece o item 9.1. das Normas Cadastrais (Portaria 064/SIURB-G/2005), fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 7 de novembro de 2014 às 02:24:49.